



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.187, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a composição dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Proteção Civil – COMPDEC, revoga a Portaria nº 1.034 de 10 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 4.245, de 22 de novembro de 2018 e o Decreto Municipal nº 4.258, de 30 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador:

Rafael Lemes Garcia.

II - Secretaria Administrativa:

Ana Paula da Silva Antunes;
Jakeline Augusta da Silva;
Danubia Ferreira dos Santos.

III - Agentes do Setor Técnico:

Gustavo Batista Mariano;
Walter Antônio Godoy de Faria – Responsável Técnico.

IV - Agentes do Setor Operacional:

Diogo Costa Rodrigues;
Frank Luthiane de Matos Santos,
Paulo Sérgio Rodrigues – Responsável Operacional,
Renato Eugênio Batista Pereira,
Sergio Alves dos Santos – Membro de Apoio;
Marcelo Pereira Vieira – Membro de Apoio;
Getúlio de Jesus Moura – Membro de Apoio;
João Rodrigues Batista de Sena – Membro de Apoio;
Ronaldo Candido Ferreira – Membro de Apoio;
Jussara Rodrigues Carvalho Viana – Membro de Apoio;
Carlos Alberto Guimarães Diniz – Membro de Apoio;
Marcelo Eduardo da Mata – Membro de Apoio;
Diógenes de Souza Barbosa – Membro de Apoio;
Antônio César Guimarães Diniz – Membro de Apoio.

Art. 2º As atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, bem como as competências do Coordenador do COMPDEC, constam no Decreto Municipal nº 4.258, de 30 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.034, de 10 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de abril de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.